

LEI COMPLEMENTAR N.º 140, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, a fim de aumentar o quantitativo e reduzir o índice da Verba pela Execução de Trabalho - VTE, de nível VII.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2018.

TABELA DE NÍVEIS E ÍNDICES DA VERBA PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO ESTRATÉGICO - VTE

Nível	Índice	Quantitativo
I	0,2	05
II	0,4	03
III	0,6	03
IV	0,8	02
V	1,0	02
VI	1,5	02
VII	0,5	04
VIII	3,0	01

” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 17 de setembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município